



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3510  
SEGUNDA-FEIRA, 18  
DE SETEMBRO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 602/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 18 de setembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Anna Isa Ferreira Fernandes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 603/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2023, do cargo de provimento efetivo, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Administração:

**Oficial Legislativo - CM - OFL**  
**Camila Castro Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

## CONTRATAÇÕES

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso I e §7º da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 034/2023, AUTORIZO a contratação direta, Dispensa nº 09/2023, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva dos veículos oficiais Renault Master Furgão L2H2, placa OXJ-8365, Ano Modelo 2014/2015 e Chevrolet Ônix, 1.4, placa QWW-1348, Ano/Modelo 2019/2019 a ser executada pela empresa TBG Auto Center LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.589.921/0001-80, no valor de R\$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 18 de setembro de 2023.

**EDUARDO BORGES MORAES**  
**Ordenador de Despesas.**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1221/23

#### ALTERA O ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 924, DE 05 DE AGOSTO DE 2021, QUE CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À BAND TRIÂNGULO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 924, de 05 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 1º Confere Honra ao Mérito à emissora Band Triângulo, por seus 56 anos de fundação e relevantes serviços prestados na área de comunicação e entretenimento." (NR)  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**  
**EDUARDO MORAES**  
**1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* LIZA PRADO  
PDL Nº 325/23

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1222/23

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão honorário ao senhor **Wendel de Brito Lemos Teixeira**  
Art. 2º - A Outorga do Título de Cidadania dar-se-á em sessão solene, na sede do poder legislativo ou fora dele, em data a ser marcado pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.  
Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previsto no orçamento do Poder Legislativo Municipal.  
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**  
**EDUARDO MORAES**  
**1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO  
PDL Nº 332/23

**QUER PARTICIPAR  
DAS DECISÕES SOBRE  
A CIDADE?**

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES  
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!



CAMARAUBERLANDIAOFICIAL  
 CAMARAUBERLANDIA  
 UBERLANDIACAMARA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1223/23****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA - APP UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA - APP UBERLÂNDIA.**

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**PRESIDENTE**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* RAPHAEL LELES

PDL Nº 334/23

da Vereadora Liza Prado. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Jair Ferraz e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 336/23 que Concede Título de Cidadania Honorária a Clóvis de Barros Filho, de autoria do Vereador Dr. Igino. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 85384 a 83392, 85394 a 85405, 85407 a 85415, 85417, 85418, 85420 a 85428, 85431 a 85445, 85447, 85451 a 85453, 85455 a 85457, 85459, 85461, 85463 a 85524, 85529/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1512/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 097/23 que Altera a Lei Complementar nº 623, de 9 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23votos favoráveis e 03 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 904/22 que Institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia do(a) Congadeiro(a), de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Gilberto Rezende e Cláudia Guerra, aprovado por maioria simples simbólica. **RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA:** Foi retirado de pauta a pedido da autora o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1287/23 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia as datas para campanha pela segurança às mulheres e revoga a Lei nº 12.823, de 9 de novembro de 2017 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. Os Vereadores Charles Charlão, Liza Prado, Raphael Leles e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 18 de setembro de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE SETEMBRO DE 2023 SEXTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a entidade Caminho Ação e Vida, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de ambulância no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadania Honorária a Clóvis de Barros Filho, de autoria do Vereador Dr. Igino. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 405/21 que Dispõe sobre o atendimento preferencial de pessoas com fibromialgia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça e Ronaldo Tannús, com substitutivo às fls. 08; 02) Projeto de Lei nº 1360/23 que Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao serviço funerário municipal de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral, de autoria



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO  
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
SINTONIZE 9.3**

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3510, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)